

Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77 – Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84.0 – Registro na SDSTJDH sob o Nº. 110668 de 10/11/82
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC 06/11/86 – Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322
Digitalizado no livro A-14, fls. 203 em 15/09/2016 Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 e Averbada 15/09/2016
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama - Fone: (51) 3662-2552 / 985858643
CEP: 95500-000 – Santo Antônio da Patrulha – RS / E-mail: sap@apaers.org.br
Site: www.santoantoniodapatulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniodapatulha.9>



Ofício nº 160/2019

Santo Antônio da Patrulha, 08 de Outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora

Isabel Cristina Ramos de Oliveira

Gestor do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 002/2018

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 09/12, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 002/2018 – Educação, nos termos do Decreto nº 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da Apae

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO/COLABORAÇÃO O 2/2019 - Educação
--	---

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 05/09/2019 da Secretaria de Município de Educação, na importância de R\$ 5.520,00, recursos estes destinados à manter o atendimento educacional especializado para alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla.

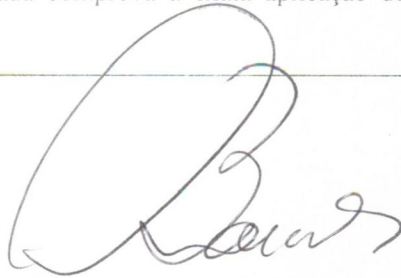
Ações programadas: Pagamento de profissionais

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:
Pagamento de profissionais

Alcance dos objetivos:
Pagamento de profissionais

Atividades ainda em fase de realização:
Pagamento de profissionais

Declaração de cumprimento do objeto:
Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 2/2019 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.



Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

Data 07/10/2019

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE PARCERIA/FOUMENTO OU COLABORAÇÃO (2/2018)
---	---

RECEITAS:		
	Entradas / Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 12/09/2019	R\$ 5.520,00
2	Repasse da concedente referente a Parcela 09/12 em 10 e 12/09/2019 no valor de:	R\$ 5.520,00
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$ 5.520,00
DESPESAS:		
	Saídas / Histórico	Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 5.520,00
2	Despesas indevidas	
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$ 5.520,00
SALDO:		
	Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo de acordo com as despesas (f - i)	R\$ 0,00
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	R\$ 0,00
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	R\$ 0,00
4	Saldo bancário da conta convênio em 07/10/2019 (j - k - l)	R\$ 5.520,00

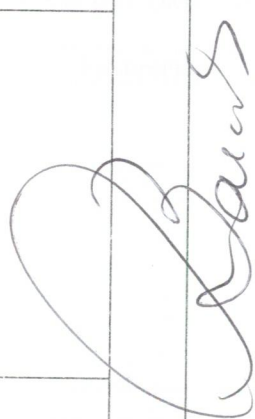
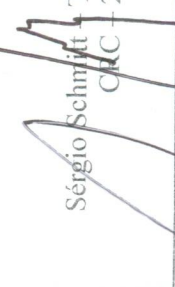
Data 07/10/2019

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae	 Sérgio Schmitt - Técnico Contábil CRC - 20.158
--	---

Claire Mary Winck de Barcelos
 Presidente da APAE/SAP

ANEXO V

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha							TERMO DE PARceria/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (2/2018)	
1. Concedente	2. Proponente	Item	Credor	CNPJ/CPF	NF/RPA	Numero	Data	CH/OB nº	Data	Valor
		01	Deborah Blank	997.433.100-53	Recibo	256	04/10/2019	554.613.000.118.221	04/10/2019	R\$ 757,50
		02	Lavinia de Castilhos Famer	825.023.580-00	Recibo	266	04/10/2019	100.401	04/10/2019	R\$ 3.091,00
		03	Patricia Villa Verde Linde	479.904.650-00	Recibo	11	04/10/2019	100.402	04/10/2019	R\$ 1.671,50
										
Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae										
										
Sérgio Schmitt - Técnico Contábil CRC - 20.158										
Total										
R\$ 5.520,00										

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (nº 2/2018)
---	---

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
Banco do Brasil	001	0369-7	35.459-7	
Saldo conforme extrato bancário em 07/10/2019				R\$ 5.520,00
Menos depósito não contabilizado				R\$ 0,00
Mais depósito não acusado pelo banco				R\$ 0,00
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				R\$ 0,00
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				R\$ 0,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos	Valor (R\$)	
			TOTAL	

Data 07/10/2019

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae	 Sérgio Schmitt - Técnico Contábil CRC - 20.158
--	--

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP